

Secretaria Municipal de Ação Social

Processo nº 2018 024146 Colaboração nº 0218/2018

> 3º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias - Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas.

Aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal n ° 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86 , residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 47.968.359/0001-10, com sede à Rua Voluntários da França, 939 - Centro, na Cidade de França, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Milton de Paula Martins, RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias - Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas, Meta -30 usuários por turno/mês, objeto do processo administrativo nº 2017 024146 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 30 (trinta) a meta de usuários por turno/mês, com o piso de R\$ 1.210,70 (hum mil duzentos e dez reais e setenta centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 435.852,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil ,oitocentos e cinquenta e dois reais), em 2021, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatrb)

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Ação Social

vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 13 de janeiro de 2.021

MUNICÍPIO DE FRANCA Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018.86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Milton de Paula Martins

RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97

Presidente

TESTEMUNHAS:

3.1. 特别的特别的

Jussara Barreto Secretaria de Ação Social Município de Franca

Sandra Mara Fernandes Carvalho Secretaria de Ação Social Município de França



Secretaria Municipal de Ação Social

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): n° 0218/2018
OBJETO: execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas, Meta – 30 usuários por turno/mês

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) R\$ \$ 435.852,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e régimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca, 13 de janeiro de 2.021



Secretaria Municipal de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Cargo: PREFEITO CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Milton de Paula Martins

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 125.916.708-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF:: 181.047.018-86

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: Milton de Paula Martins

Cargo: PRESIDENTE CPF: 125.916.708-97

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP Telefone: 3711-9302 e-mail:sedhas@franca.sp.gov.br